



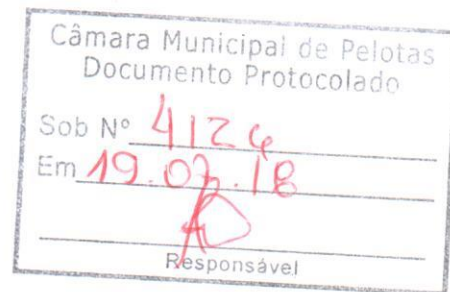
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS 19-JUL-2018 09:52-00126-1/2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

Ofício n.º 0521/2018 DAO

Pelotas, 17 de julho de 2018.

Exmo. Sr.
Anderson Garcia
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS



Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Daiane Dias, o qual solicita informação se há previsão para a implantação do guarda-volumes à população de rua (prot. Câmara nº 3934/18).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pelo Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS (01 fl.).

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Data: 16/07/2018
Hora: 11:15

03.99.36 Relatório de Despacho (Chamado)

Número do Documento 000104/2018

Tipo de Documento Pedido de Informação

Data de Criação 13/07/2018

Hora de Criação 09:24:28

Documento de Origem Câmara

Data do Doc. de Origem

Data de Recebimento

Usuário que fez despacho EDUARDA SOUZA CAMPELLO

Emitente

Resumo do Assunto Of. Leg. nº 0234/18, Prot. 3934 - Há previsão para a implantação do guarda-volumes à população de rua?

Sequência 2

Envio 16/07/2018

Recebimento

Despacho De: Luiz Eduardo Z. Longaray - Secretário de Assistência Social
Para: Secretária de Governo

Ao cumprimentá-la cordialmente, em resposta ao Pedido de Informação de Of. Leg. nº0234/18, Prot. 3934, informamos que o referido Guarda-volumes já se encontra disponível à população de rua junto à Casa de Passagem localizada na Rua Três de Maio, nº1074. Salientamos ainda que os usuários, ao utilizarem o serviço, deverão preencher um formulário com a finalidade de ter controle adequado dos objetos ali depositados, sendo que o horário de funcionamento deste serviço se dará diariamente, a partir das 8h:30min para depósito e até as 17h para retirada, horário este estipulado para não causar prejuízo ao funcionamento da casa.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Luiz Eduardo Z. Longaray
Secretário Municipal de
Assistência Social